



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 050/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Alargamento da porta de entrada do Salão de Velório Municipal.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, como é de conhecimento geral o nosso salão de velório possui uma porta estreita que dificulta a passagem dos caixões no momento do velório, precisando serem ampliadas.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 13 de outubro de 2025

Cilésia De Fátima Nunes Lemos Gomes
Vereadora